



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 71/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 343/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, denomina praça inominada, "Praça Jair", localizada entre as Ruas Virgínia Ferni, Jucuruçu e Antonio Fontana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A proposta objetiva denominar um logradouro e homenagear o Sr. Jair Cheque, atribuindo seu nome à uma praça da cidade de São Paulo. De acordo com a justificativa da autora do PL, o Sr. Jair com sua família mudou-se para a região de Itaquera, sendo um dos primeiros comerciantes da localidade, contribuindo assim para o desenvolvimento e progresso do bairro.

Tanto a família como os moradores locais zelam pela praça atualmente inominada. Com o falecimento do Sr. Jair Cheque no dia 14/10/2014, os moradores locais desejam homenageá-lo, intitulando esta localidade por praça "Jair Cheque".

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto em tela deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/03/2020.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.